



## EDITAL Nº 038/2012

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR

A reitoria do Centro Universitário Senac torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES** visando a habilitação de candidatos para atribuição de aula nas disciplinas abaixo relacionadas, cujas normas estão explicitadas neste edital e em seus anexos.

#### I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art.1º** - O processo seletivo para professores do ensino superior realizar-se-á sob a responsabilidade do Centro Universitário Senac, obedecidas as normas estabelecidas neste edital.

**Art.2º** - O processo seletivo para professores do ensino superior destina-se ao preenchimento das vagas existentes no momento da divulgação deste edital relativas ao cargo constante no capítulo II.

**Art.3º** - Os candidatos aprovados estarão subordinados ao regime de trabalho previsto na Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT).

**Art.4º** - Os candidatos ao cargo ficarão sujeitos à carga horária definida conforme as disciplinas oferecidas neste edital.

**Art.5º** - Os cargos, a escolaridade, os pré-requisitos e o número de vagas são estabelecidos no capítulo II deste edital.

**Art.6º** - O conteúdo programático das disciplinas oferecidas neste edital consta do anexo referente a cada disciplina.

#### II. DOS CARGOS

**Art.7º** - O cargo, a escolaridade, os pré-requisitos e o número de vagas estão discriminados a seguir:

- l) cargo: professor I;



- II) escolaridade mínima: pós-graduação especialização (mínimo 360 horas) concluído. A descrição completa do perfil do candidato de cada disciplina consta no anexo referente à disciplina;
- III) valor da Inscrição: isento;
- IV) número de vagas: de acordo com as especificações das disciplinas constantes nos anexos deste edital;
- V) tabela de disciplinas:

### **MODALIDADE: GRADUAÇÃO**

NOME DO CURSO	NOME DA DISCIPLINA	UNIDADE	ANEXO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
<i>Tecnologia em Hotelaria</i>	Gestão de Pessoas	Campus Campos do Jordão	1	13:00 às 16:00	4ª
<i>Tecnologia em Gastronomia</i>	Confeitaria	Campus Campos do Jordão	2	13:30 às 17:55	3ª a 6ª
<i>Tecnologia em Gastronomia</i>	Panificação	Campus Campos do Jordão	3	8:00 às 12:25	3ª a 6ª
<i>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i>	Estrutura de Dados	Campus Santo Amaro	4	19:10 às 22:45	2ª

#### **centro universitário senac**

**Campus Santo Amaro**  
Av. Eng. Eusébio Stevaux, 823  
CEP 04696-000  
São Paulo SP Brasil  
Tel.: (11) 5682.7300  
Fax: (11) 5682.7441  
campussantoamaro@sp.senac.br  
www.sp.senac.br/campussantoamaro



### **MODALIDADE: PÓS-GRADUAÇÃO**

<b>NOME DO CURSO</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ANEXO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>
<i>Docência no Ensino Superior</i>	Pesquisa e Docência	Aclimação	5	19:15 às 22:50	2ª e 4ª
<i>Gestão Integrada da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social</i>	Gestão da Qualidade	Bauru	6	8:30 às 16:30	Sáb
<i>Administração e Organização de Eventos</i>	Projetos e tecnologia em eventos	Campus Campos do Jordão	7	9:00 às 17:10	2ª
<i>Gestão Estratégica de Pessoas</i>	Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos / Coordenação / Orientação de TCC	Campinas	8	8:30 às 13:45	Sáb
<i>Gestão da Comunicação em Mídias Digitais</i>	Fundamentos de Interatividade, tecnologia e ubiquidade / Coordenação / Orientação de TCC	Campinas	9	8:30 às 13:45	Sáb
<i>Negócios da Moda - da Concepção da Marca ao Desenvolvimento do Produto</i>	Marketing / Coordenação / Orientação de TCC	Campinas	10	8:30 às 13:45	Sáb
<i>Gestão da Qualidade no Segmento Farmacêutico</i>	Validação de Processos e Sistemas	Campus Santo Amaro	11	19:15 às 22:50	2ª e 4ª

#### **centro universitário senac**

**Campus Santo Amaro**  
Av. Eng. Eusébio Stevaux, 823  
CEP 04696-000  
São Paulo SP Brasil  
Tel.: (11) 5682.7300  
Fax: (11) 5682.7441  
campussantoamaro@sp.senac.br  
www.sp.senac.br/campussantoamaro



NOME DO CURSO	NOME DA DISCIPLINA	UNIDADE	ANEXO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
<i>Gerenciamento de Projetos - Práticas do PMI</i>	Execução, Controle e Encerramento de Projetos e Coordenação de Curso	Osasco	12	18:40 às 22:40	2ª e 4ª
<i>Gestão Integrada da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social</i>	Gestão da Qualidade	São José do Rio Preto	13	8:00 às 17:00	Sáb
<i>Gestão da Comunicação Integrada</i>	Planejamento da Comunicação Integrada	Sorocaba	14	9:00 às 15:00	Sáb
<i>Arquitetura Comercial</i>	Arquitetura e Marketing	Sorocaba	15	19:00 às 22:00	3ª e 5ª
<i>Docência para a Educação Profissional</i>	Planejamento da Ação Docente - Metodologia de Desenvolvimento de Competências	Lapa Tito	16	10:00 às 13:00	2ª a 6ª
<i>Docência para a Educação Profissional</i>	Planejamento da Ação Docente - Metodologia de Desenvolvimento de Competências	Lapa Tito	17	10:00 às 13:00	2ª a 6ª
<i>Docência para a Educação Profissional</i>	Planejamento da Ação Docente - Metodologia de Desenvolvimento de Competências	Lapa Tito	18	10:00 às 13:00	2ª a 6ª

**centro universitário senac**

**Campus Santo Amaro**  
Av. Eng. Eusébio Stevaux, 823  
CEP 04696-000  
São Paulo SP Brasil  
Tel.: (11) 5682.7300  
Fax: (11) 5682.7441  
campussantoamaro@sp.senac.br  
www.sp.senac.br/campussantoamaro



NOME DO CURSO	NOME DA DISCIPLINA	UNIDADE	ANEXO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
<i>Implantodontia</i>	Prótese em Implantodontia	Tiradentes	19	8:50 às 12:10 14:10 às 17:30	2ª a 6ª
<i>Prótese Dentária</i>	Procedimentos Clínicos em Prótese Dentária	Tiradentes	20	8:50 às 12:10 14:10 às 17:30	2ª a 6ª
<i>Ortodontia</i>	Tratamentos Ortodônticos e Ortopédicos Funcionais	Tiradentes	21	8:50 às 12:10 14:10 às 17:30	2ª a 6ª
<i>Endodontia</i>	Procedimentos Clínicos Endodônticos	Tiradentes	22	8:50 às 12:10 14:10 às 17:30	2ª a 6ª

### **MODALIDADE: EXTENSÃO**

NOME DO CURSO	NOME DA DISCIPLINA	UNIDADE	ANEXO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
<i>Cozinheiro Chefe Internacional</i>	Cozinha Asiática	Aclimação	23	8:00 às 12:25	3ª e 5ª



NOME DO CURSO	NOME DA DISCIPLINA	UNIDADE	ANEXO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
<i>Cozinheiro Chefe Internacional</i>	Confeitaria	Aclimação	24	8:00 às 12:25	3ª e 5ª
<i>Cozinheiro Chefe Internacional</i>	Cozinha Francesa	Aclimação	25	8:00 às 12:25	2ª e 4ª
<i>Cozinheiro Chefe Internacional</i>	Cozinha Mediterrânea	Aclimação	26	8:00 às 12:25	2ª e 4ª
<i>Cozinheiro Chefe Internacional</i>	Panificação	Aclimação	27	8:00 às 12:25	2ª e 4ª

### III. DAS INSCRIÇÕES

**Art.8º** - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

**Art.9º** - As inscrições para o processo seletivo serão realizadas mediante a entrega da documentação exigida, na unidade de oferta da disciplina:

- I) Pessoalmente de **30 de julho a 17 de agosto**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h; ou
- II) via sedex (carimbo do correio até dia **16 de agosto de 2012**).

#### centro universitário senac

**Campus Santo Amaro**  
Av. Eng. Eusébio Stevaux, 823  
CEP 04696-000  
São Paulo SP Brasil  
Tel.: (11) 5682.7300  
Fax: (11) 5682.7441  
campussantoamaro@sp.senac.br  
www.sp.senac.br/campussantoamaro



**Art.10** - As inscrições e demais etapas do processo seletivo poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional, a critério do Centro Universitário Senac.

**Art.11** - A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br).

**Art.12** - Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site [www.sp.senac.br/professores](http://www.sp.senac.br/professores), onde estarão disponíveis os formulários para impressão, que deverão ser preenchidos e entregues na unidade de oferta da disciplina.

**§1º** - Os formulários para inscrição consistem em ficha de inscrição para o Processo Seletivo.

**§2º** - Não será aceita ficha de inscrição preenchida de próprio punho, exceto assinatura;

**§3º** - O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, os documentos descritos no formulário "ficha de inscrição", conforme abaixo:

- I) uma cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) com visto permanente no caso de candidato estrangeiro;
- II) uma cópia do diploma de graduação (cópia frente e verso);
- III) uma cópia do certificado ou comprovante de especialização (cópia frente e verso);
- IV) uma cópia do diploma ou comprovante de Mestrado (cópia frente e verso);
- V) uma cópia do diploma ou comprovante de Doutorado (cópia frente e verso);
- VI) declaração de não parentesco preenchida e assinada para cada inscrição;
- VII) declaração de conhecimento das etapas do processo seletivo assinada para cada inscrição;
- VIII) declaração de adimplência preenchida e assinada para cada inscrição;
- IX) uma via do Currículo Lattes para cada inscrição com atualização de no máximo três meses do Plataforma Lattes: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br);
- X) plano de Ensino preenchido e assinado para cada inscrição.

**§4º** - É necessário entregar uma ficha de inscrição preenchida por disciplina;



**Art.13** - Poderão participar do processo seletivo professores já contratados no regime da CLT no Centro Universitário Senac que queiram assumir novas disciplinas. O professor da casa terá prioridade, possibilitando a dispensa da realização de banca.

I. A inscrição para professores já contratados se dará por meio da entrega dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição;
- b) plano de ensino;
- c) Currículo Lattes com atualização de no máximo três meses.

**Art.14** - O descumprimento das instruções para inscrição implicará sua não efetivação.

**Art.15** - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que o Centro Universitário Senac reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os formulários ou entregar os documentos de forma completa e correta e/ou fornecer dados não verídicos.

**Art.16** - Locais de inscrição:

✓ **Unidade: Aclimação**

Rua Pires da Mota, 839 – Aclimação  
CEP: 01529-000 – São Paulo – SP  
Telefone: (11) 3795-1299  
Fax: (11) 3795-1288

✓ **Unidade: Bauru**

Av. Nações Unidas 10 – 22 - Centro  
CEP 17010-130 - Bauru - SP  
Telefone (14) 3321-3119

✓ **Centro Universitário Senac - *Campus Santo Amaro***

A/C Coord. de Recursos Humanos - Prédio da Reitoria  
Av. Eng. Eusébio Stevaux, 823  
CEP: 04696-000- Jurubatuba – São Paulo – SP  
Telefone: (11) 5682-7300



✓ **Campus Campos do Jordão**

A/C Coordenação de Recursos Humanos  
Av Frei Orestes Girardi, 3549 - Vila Capivari  
CEP: 12460-000 - Campos do Jordão - SP  
Telefone: (12) 3668-3001

✓ **Unidade: Campinas**

Rua Sacramento, 490 – Centro  
CEP: 13010-210 – Campinas – SP  
Telefone: (19) 2117-0600

**Unidade: Lapa Tito**

Rua Tito, 54 - Vila Romana  
CEP: 05051-000 – São Paulo - SP  
Telefone: (11) 2888-5500

**Unidade: Osasco**

Rua Dante Batiston, 248 – Centro  
CEP: 06013-030 – Osasco – SP  
Telefone: (11) 2164-9877

**Unidade: São José do Rio Preto**

Rua Jorge Tibiriçá, 3518 - Santa Cruz  
CEP: 15014-040 – São José do Rio Preto - SP  
Telefone: (17) 2139-1699

**Unidade: Sorocaba**

Av. Cel. Nogueira Padilha, 2392 - Vila Hortência  
CEP: 18020-003 – Sorocaba - SP  
Telefone: (15) 3412-2500

**centro universitário senac**

**Campus Santo Amaro**

Av. Eng. Eusébio Stevaux, 823  
CEP 04696-000  
São Paulo SP Brasil  
Tel.: (11) 5682.7300  
Fax: (11) 5682.7441  
campussantoamaro@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br/campussantoamaro](http://www.sp.senac.br/campussantoamaro)



#### **IV. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**Art.17** - O Centro Universitário Senac verificará se foi cumprido o constante neste edital e seus anexos para o efetivo aceite e deferimento das inscrições dos

candidatos, indeferindo as que estiverem em desacordo, sem iniciar a avaliação dos mesmos.

**Art.18** - As etapas de avaliação são:

- I) triagem de currículos, etapa eliminatória, que contempla a avaliação do perfil do candidato de acordo com as exigências da disciplina descrita em seu respectivo anexo, e avaliação do plano de ensino;
- II) entrevista;
- III) redação;
- IV) aula teste.

**Art.19** - As etapas de entrevista, redação e aula-teste serão realizadas em dia e horário estabelecidos pela banca examinadora designada para este fim, e informadas por e-mail ou telefone.

- I) É imprescindível que o endereço eletrônico, assim como telefones constantes na ficha de inscrição, estejam completos, corretos e legíveis;
- II) O Centro Universitário Senac não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

**Art.20** - Será excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo de avaliação.



## V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.21** - Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para futuras vagas, durante a validade deste edital, se estiverem dentro do perfil necessário. O presente processo seletivo terá validade de um ano a partir da data deste edital.

**Art.22** - O candidato que for aprovado em dois ou mais municípios estará sujeito a análise de viabilidade por parte do Centro Universitário Senac antes da contratação.

**Art.23** - Caso seja aprovado candidato que já faz parte do quadro de funcionários do Centro Universitário Senac no regime da CLT, será analisada a disponibilidade de carga horária.

**Art.24** - A divulgação dos aprovados será feita por meio de edital de resultados, publicado no site [www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br) no mês de setembro.

**Art.25** - O Centro Universitário Senac detém o direito de cancelar o processo seletivo ou alguma disciplina em específico, antes de efetivada a convocação ou assinatura do contrato de trabalho.

**Art.26** - O Centro Universitário Senac reserva-se ao direito de priorizar a contratação de candidatos aprovados em mais de uma disciplina, independentemente da ordem classificatória dos candidatos de modo a garantir maior atuação do professor contratado no Centro Universitário Senac.

**Art.27** - Os candidatos poderão apresentar recurso à comissão organizadora do processo seletivo para professores no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data da publicação do Edital de Resultado.

**Art.28** - A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá na unidade de inscrição pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data de publicação do Edital de Resultado, podendo ser retirada pelo interessado ou representante portador de autorização por escrito, no horário das 9 às 18 horas, de segunda a sexta-feira. Terminado este período, a documentação será inutilizada.

**Art.29** - Os casos omissos ou contraditórios poderão ser avaliados pela comissão de recrutamento de docentes. Eventuais interposições de recursos ou pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados pessoalmente na área de recursos humanos do Campus Santo Amaro em até dois dias úteis contados da data de publicação de resultados.



## VI. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

**Art.30** - Será requisito para admissão no cargo a entrega dos seguintes documentos:

### I. Documentos:

- a) original da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) com a data da rescisão contratual (baixa) da empresa anterior (se for o caso);
- b) cópia da página do recolhimento da contribuição sindical;
- c) carta de referência do emprego anterior (exceto para primeiro emprego);
- d) cópia do cadastro de pessoa física (CPF/MF) do candidato e dos dependentes;
- e) cópia da cédula de identidade (RG) do candidato e dos dependentes;
- f) Para os recém contratados que iniciaram sua carreira profissional na iniciativa privada, cartão do PIS ou documento oficial da Caixa Econômica Federal, já os que trabalharam inicialmente em órgãos do governo, cartão do PASEP ou documento oficial do Banco do Brasil;
- g) cópia do título de eleitor e comprovante de voto da última eleição;
- h) cópia do certificado de alistamento militar, documento que deve ser apresentado, obrigatoriamente, por todo brasileiro entre 1º de Janeiro do ano em que completar 19 anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos de idade;
- i) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- j) cópia da certidão de nascimento dos filhos até 21 anos de idade;
- k) cópia da carteira de vacinação dos filhos até seis anos de idade;
- l) cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade a partir dos sete anos até 14 anos;
- m) cópia do comprovante de residência

### II. Comprovação da titulação (original e cópia):

- a) diploma de graduação registrado;
- b) certificado de especialização com histórico escolar;
- c) comprovante de titulação de mestrado e/ou doutorado registrado, somente nos casos em que o candidato possuir esta titulação. Nos casos de titulação obtida fora do país, apresentar respectiva convalidação por programa de pós-graduação recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES).



**Art.31** - Candidatos que já possuíram algum tipo de vínculo com a instituição ficarão sujeitos à análise e aprovação da diretoria do Centro Universitário Senac.

**Art.32** - Em caso de desistência por parte do candidato aprovado, este deve formalizá-la para a comissão de recrutamento docente por e-mail ([recrutamentodocentes@sp.senac.br](mailto:recrutamentodocentes@sp.senac.br)).

**Art.33** - Em caso de desistência de candidato aprovado ou desclassificado, nos termos das condições previstas nos itens I e II deste capítulo, poderão ser chamados candidatos habilitados no processo seletivo que atendam ao perfil para a vaga.

**Art.34** - Caso sejam aprovados no processo seletivo candidatos com grau de parentesco descrito na declaração de não parentesco, caberá ao Centro Universitário Senac a escolha do candidato a ser admitido.

São Paulo, 30 de julho de 2012

Sidney Zaganin Latorre  
Reitor